



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI – PE
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO
PROCESSO N° 002.002/2025
LICENÇA N° 001.003/2025
VALIDADE: 24 de Março de 2026

DADOS DO EMPREENDIMENTO	RAZÃO SOCIAL: CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO DR WALTER HOGENYS FURTADO LTDA
	ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
	ENDEREÇO: RUA ADOLFO SOARES, 107 CENTRO, OURICURI- PE, CEP 56.200.000
DADOS DO RESPONSÁVEL	NOME: WALTER HOGENYS BEZERRA DE ALENCAR FURTADO
	RG: 10.145.015 SDS/PE CPF: 046.275.344-18
	CARGO: Sócio
ENQUADRAMENTO	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM USO DE MATERIAIS RAIOATIVOS POLUENTES E GERADORA DE REJEITOS
MEDIDAS E PROCEDIMENTO	Esta licença, aprova a localização e o funcionamento, atestando a sua viabilidade ambiental. Tendo sido constatada a presença da rede de água, esgoto, comunicação e energia no local que dar condições às atividades previstas.
REQUISITOS	<ol style="list-style-type: none">1- Manter contrato com empresa coletora de RSS;2- Cumprir as normas e procedimentos da vigilância sanitária; (Seguir os regulamentos das categorias profissionais que fazem parte da equipe da clínica);3- Realizar a regular dedetização apresentando junto à AMMA certificado periodicamente;4- Manter a correta instalação da rede de esgoto, água e energia;5 - Cumprir todas as normas e princípios de biossegurança;6 – Adotar PGRS para ramo de atividade específico;7 – Manter limpeza do sistema de água, caixas e reservatórios;8 – Manter calibrados e revisados equipamentos e realizadas as manutenções dos aparelhos em especial exigir laudos radiométricos.



EMBASAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Atender à lei municipal nº 962/2003 Sessão V da higiene dos estabelecimentos art. 36, 91 à 95;• Lei nº 962./2003 artigo 68 que trará do interesse público e fiscalização através da AMMA nos termos do decreto nº 55649 de 28/01/1965• Saber das medidas que prever a lei 962/2003 no artigo 114º,115º e seus incisos que trata; ainda do artigo 116º e seus incisos• Lei nº 1445/2019 art. 38, 39, 41, 43, 44 e 58• Além do cumprimento do que prever a lei 1445/2019 nos seus artigos 1º e seus parágrafos, comuns à todos os estabelecimentos, munícipes• Lei federal nº 9.605/1998 (Seção III Da Poluição e outros Crimes Ambientais Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos a saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora.)• Bem como atender aos padrões e parâmetros das leis municipais, estadual e federal, inclusive normativas e resoluções destes entes federativos.
DATA ASSINATURA E CARIMBO	De acordo com o descrito eu defiro esta licença em 25/03/2025. <hr/> <p>Marcos Natalian Ferreira Gonzaga Santana Diretor presidente Portaria nº 87/2025</p>